



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria Nº 182/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

“Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do
CORRENTE-PREV.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Ordinária nº 461/2009, de 21 de dezembro de 2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titular e suplente para compor o Conselho Fiscal do CORRENTE-PREV, (Fundo Previdenciário do Município de Corrente) para o mandato de 03 (três) anos, conforme o dispõe artigo nº 66, da Lei 461/2009:

I – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - SINPROSUL

TITULAR: Patrícia Batista Rodrigues

SUPLENTE: Geania Andrade dos Santos Marques

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 16 de setembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal